



# Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2023, DE FEVEREIRO 2023.

### **Autoriza servidor habilitado a conduzir veículo da municipalidade.**

CLAUDEMIR SCHNEIDER, Prefeito Municipal em Exercício de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Poderá o chefe do Poder Executivo autorizar Secretários ou Chefes de Departamentos, permitirem, a pedido de servidor municipal, com atribuição, função ou cargo diversa da de motorista, desde que habilitado à dirigir, conduzir veículo do município quando em viagens ou deslocamentos a serviço da municipalidade.

§1º Para conduzir veículos o servidor deverá formalizar pedido ao superior que poderá ou não concedê-la.

§2º O chefe do Poder Executivo editará decreto regulamentando normas e critérios de concessão e estabelecendo responsabilidades e disposições legais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Ramos, 09 de fevereiro de 2023.

CLAUDEMIR SCHNEIDER,  
Prefeito Municipal em Exercício.



## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores!**

Cabe-nos, excelências, apresentar o presente Projeto de Lei para flexibilizar o uso de veículos da municipalidade por servidores municipais.

Ocorre que frequentemente é necessário que um servidor tenha que se deslocar de um local para outro, inclusive para fora do município.

Pela legislação vigente só poderá fazê-lo desde que um motorista seja designado para conduzir o veículo, do que além de dispendioso as vezes, para cidades como a nossa parece ridículo e os administradores considerados incompetentes.

Rogamos assim que o presente seja apreciado e aprovação por vossas excelências.

Marcelino Ramos/RS, 09 de fevereiro de 2023.

A assinatura é feita em azul escuro, em uma caligrafia fluida e desigual. O nome "Cláudemir Schneider" é escrito em cima, com "Schneider" em destaque. Abaixo, "Prefeito Municipal em Exercício." é escrito em uma fonte mais simples.  
**CLAUDEMIR SCHNEIDER,**  
**Prefeito Municipal em Exercício.**